



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 055, DE 05 DE MAIO DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ANA BEATRIZ DA SILVA LIMA CABRAL.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pela servidora através do Processo Administrativo nº 263/2025, protocolado em 02 de abril de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ANA BEATRIZ DA SILVA LIMA CABRAL**, matrícula **01.126-18**, **RECEPCIONISTA**, desta Casa Legislativa, férias de 18 (dezoito) dias.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 02 de abril de 2024 a 01 de abril de 2025, com direito a gozo no período de 05 de maio de 2025 a 22 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2025.


ALEX MILLER ALVES D' ELIAS

Presidente